

# Diário do Legislativo de 03/06/2006

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 41ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

1.2 - 14ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.3 - 21ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.4 - 22ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.5 - 23ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia Legislativa

1.6 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissão

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATAS

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 1º/6/2006

Presidência do Deputado Rogério Correia e da Deputada Jô Moraes

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 99/2006 - Projetos de Lei nºs 3.367 a 3.372/2006 - Requerimentos nºs 6.645 a 6.648 - Oradores Inscritos: Discursos da Deputada Elisa Costa e dos Deputados Rogério Correia e Roberto Carvalho - Questão de ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rogério Correia - Antônio Andrade - Elmiro Nascimento - Agostinho Patrús - Antônio Genaro - Carlos Gomes - Célio Moreira - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Doutor Ronaldo - Elbe Brandão - Elisa Costa - Gustavo Corrêa - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jô Moraes - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Lúcia Pacífico - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Padre João - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado.

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

- O Deputado José Henrique, 2º- Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

- O Deputado Elmiro Nascimento, 3º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

## OFÍCIOS

Da Sra. Maria Coeli Simões Pires, Secretária de Desenvolvimento Social e Esportes (2), indicando funcionários para participar das reuniões preparatórias para o fórum técnico com o objetivo de discutir a implantação de uma Política Estadual para as Mulheres.

Da Sra. Gleiva Ferreira de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Frutal, solicitando sejam disponibilizados recursos para a construção da sede da 4ª Cia. Independente da Polícia Militar e de postos policiais em Fronteira e Planura. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Do Sr. Antonio Carlos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Machado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.377/2006, do Deputado Jésus Lima.

Do Sr. Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor da Unimontes, confirmando a participação na audiência pública a realizar-se nesta Casa a requerimento da Comissão de Educação. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor da Unimontes, informando da impossibilidade de participar de audiência pública a realizar-se na Câmara Municipal de Montes Claros a requerimento da Comissão de Saúde. (- À Comissão de Saúde.)

Do Sr. Anderson Eduardo Paschoalin Miguel, Chefe do Núcleo de Registro e Medicina Rodoviária da 4ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, encaminhando estatística referente ao número de acidentes acontecidos nos anos 2004 e 2005, entre os Km 585 e 595 da BR-040, em atenção a requerimento da Comissão de Transporte encaminhado pelo Ofício nº 1.024/2006/SGM.

Do Sr. Jésus Trindade Barreto Júnior, Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.088/2005, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Darly Alves de Souza, Secretário Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, encaminhando material para subsidiar a Comissão de Constituição e Justiça no exame do Projeto de Lei nº 3.085/2006, em atenção a pedido de diligência formulado por essa Comissão. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.085/2006.)

Da Sra. Marta Elizabeth de Souza, Coordenadora Estadual de Saúde Mental da Secretaria de Saúde, prestando informações em atenção ao Requerimento nº 5.969/2006, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Do Sr. Cláudio Soares Rocha, Diretor de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Presidente da República, acusando o recebimento do Relatório Final da Comissão Especial do Cooperativismo, encaminhado por essa Comissão por meio do Ofício nº 1.001/2006/SGM.

Do Sr. Sérgio Márcio Costa Ribeiro, Diretor do Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Estado, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.304/2006, da Comissão de Administração Pública.

Do Sr. Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional, encaminhando expediente procedente da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público, para conhecimento. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Flávio Alves Monteiro, Coordenador do Bloco Brasileiro da União de Parlamentares do Mercosul - UPM -, encaminhando relatório de atividades da entidade relativo ao biênio 2005-2006.

Da Sra. Rosalva Alves Portella, Presidente da Associação Municipal de Assistência Social - Amas -, comunicando que a instituição foi agraciada com o Prêmio Bem Eficiente 2006, pela Kanitz & Associados. (- À Comissão do Trabalho.)

## 2ª Fase (Grande Expediente)

### Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Fica acrescentado o seguinte artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado:

"Art. ... - Fica assegurado ao Município com área ocupada por reservatório de água destinado à geração de energia elétrica o recebimento imediato de parcela da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas em seu território, até que se efetive a agregação do índice previsto no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990, para cálculo do imposto devido ao Município.

Parágrafo único – A percepção da parcela a que se refere o "caput" deste artigo não prejudica o recebimento pelo Município de outras parcelas do mesmo imposto, conforme previsto em lei."

Art. 2º – Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2006.

Elbe Brandão - Antônio Genaro - Célio Moreira - Gustavo Valadares - Fahim Sawan - Gilberto Abramo - Sebastião Helvécio - Paulo Piau - Lúcia Pacífico - Antônio Andrade - Jô Moraes - Agostinho Patrús - Sargento Rodrigues - Cecília Ferramenta - Rogério Correia - Doutor Viana - Marlos Fernandes - Neider Moreira - Ivair Nogueira - Pinduca Ferreira - Elisa Costa - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Luiz Humberto Carneiro - Padre João - Maria Olívia - André Quintão - Carlos Gomes - Ricardo Duarte - Irani Barbosa - João Bittar - Domingos Sávio - Alberto Pinto Coelho - Doutor Ronaldo - Arlen Santiago - Fábio Avelar - Leonídio Bouças - Roberto Carvalho - Paulo Cesar.

Justificação: Ao disciplinar a forma de apuração do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços realizadas nos Municípios, a Lei Complementar nº 63, de 11/1/90, incorreu em grave equívoco que gera prejuízos, particularmente para as comunidades com área ocupada por reservatório de água destinado à geração de energia elétrica.

Para melhor esclarecimento do problema, pode-se definir o valor adicionado como sendo o saldo do imposto gerado internamente no Município, considerando-se, para tanto, as entradas e as saídas de mercadorias e serviços sobre as quais incida o mencionado tributo.

Quando a lei determinou o critério de estipulação do valor adicionado, considerou a média dos índices apurados nos dois anos civis imediatamente anteriores ao repasse do recurso ao Município.

Dessa forma, tão logo a usina geradora entra em operação, o Estado começa a arrecadar uma significativa soma de recursos relativos ao ICMS incidente sobre a energia elétrica, sem, contudo, repassar aos Municípios com área ocupada pela barragem e pela água a parcela prevista no art. 158, parágrafo único, I, da Constituição da República, que deveria lhes pertencer por direito.

O Município passa a produzir riqueza e acaba por não receber a parcela correspondente ao valor adicionado, pois a apuração de valores que o favorecerá somente será feita após transcorridos os dois anos civis a que se refere a mencionada lei federal.

A proposta que apresentamos pretende corrigir essa grave distorção, devendo ser levado em conta, ainda, que o término do trabalho efetivado pelas empresas construtoras das referidas usinas provoca uma séria crise econômica nos citados Municípios, que deixam de arrecadar, ao mesmo tempo, o imposto sobre serviços.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.367/2006

Acrescenta inciso ao art. 5º da Lei nº 15.434, de 2005.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 15.434, de 15 de janeiro de 2005, fica acrescido do seguinte inciso:

"Art. 5º - (...)

... - ter, no mínimo, cento e vinte horas de capacitação de ensino religioso ministrado pela Secretaria de Estado de Educação por meio de qualquer um de seus órgãos."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2006.

Arlen Santiago

Justificação: O ensino de educação religiosa ministrado por escolas no âmbito estadual deve ter parâmetros mais rigorosos, a fim de que se incuta no consciente de crianças e jovens o valor da crença e da espiritualidade, dentro de uma metodologia. Assim, é preciso ter cautela no "ensinar", no intuito de que não haja tendenciamento em relação a uma religião, crença ou doutrina.

Dessa forma, é de suma importância o cumprimento pelos educadores de carga horária específica, fazendo com que a boa condução da disciplina fique assegurada.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.368/2006

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Albertina o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Albertina o imóvel constituído de um terreno com a área de 403m<sup>2</sup>, situado na Rua Francisco Conceição, s/nº, Centro, neste Município, registrado sob o nº 11.623, a fls. 69 do livro nº 3-P, no Cartório de Registro de Imóveis de Jacutinga.

Parágrafo único - O terreno de que trata o "caput" deste artigo destina-se à implantação de uma unidade de saúde.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: Visa a proposição a doar o imóvel descrito ao Município de Albertina, para que nele funcione uma unidade de saúde especializada no atendimento das demandas da população, especialmente na área de fisioterapia.

Trata a proposição sob comento de conferir a necessária autorização legislativa para que se possa fazer a transferência de titularidade do citado bem público ao patrimônio do Município de Albertina.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### Projeto de Lei nº 3.369/2006

Declara de utilidade pública a Associação de Recuperação e Resgate Amor à Vida, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Recuperação e Resgate Amor à Vida, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2006.

Durval Ângelo

Justificação: Tendo em vista os relevantes serviços prestados pela Associação de Recuperação e Resgate de Amor à Vida e o compromisso fiel de suas finalidades estatutárias, buscamos declarar a entidade como de utilidade pública.

Essa declaração permitirá que se torne apta a realizar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Diante do importante trabalho que realiza, a instituição por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.370/2006

Autoriza a doação do imóvel que especifica ao Município de Capetinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Capetinga o imóvel constituído de terreno urbano com área total de 2.100m<sup>2</sup> (dois mil e cem metros quadrados), tendo 70m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) de extensão à frente da Rua Dr. Noraldino Lima e 30m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados) de extensão à frente da Rua São José, confrontando com ditas vias públicas, a leste com a Rua Walter Bertoldi numa extensão de 30m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados) e a norte com a Rua Etelvina Cândida do Nascimento numa extensão de 70m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2006.

Fábio Avelar

Justificação: Tenho a honra de submeter ao exame e à deliberação dessa egrégia Assembléia Legislativa, este projeto de lei, que autoriza a doação ao Município de Capetinga de bem imóvel pertencente ao Estado. Tal solicitação se fundamenta no fato de que o Município de Capetinga foi aquinhado com uma verba para a construção de uma unidade do Programa Saúde da Família, havendo por isso, a necessidade dessa doação, pois o referido terreno se encontra ocioso, sendo de importância vital para o Município de Capetinga essa construção, cujos benefícios irão contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Gostaria de lembrar ainda que foi o Município quem doou ao Estado o referido terreno, o qual deixou de ter utilidade para o fim dessa doação, parecendo-me justo que, no momento, seria mais benéfico para o Município e sua população o retorno do imóvel ao patrimônio municipal, para outros fins, que realmente atendam às necessidades e aos interesses da comunidade.

Assim, nada mais justo agora que o Estado de Minas Gerais retribuir o tamanho gesto e o elevado espírito público que presidiu e norteou o ato de doação do mencionado imóvel.

Tenho a certeza de que os meus nobres colegas parlamentares não medirão esforços para aprovar este projeto, conferindo, assim, ao Poder Executivo a autorização legislativa para a concretização do retorno do imóvel ao Município e, conseqüentemente, ao serviço da população capetinguense.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.371/2006

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção Ambiental de Varginha e Região - Apavar -, com sede no Município de Varginha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção Ambiental de Varginha e Região - Apavar -, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2006.

Laudelino Augusto

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 3.372/2006

Dispõe sobre a denominação do prédio destinado à instalação da Procuradoria-Geral de Justiça.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Edifício José Campomizzi Filho o prédio situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2006.

Rogério Correia

Justificação: Tenho a honra de encaminhar este projeto de lei, denominando Edifício José Campomizzi Filho o prédio situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, destinado à instalação da Procuradoria-Geral de Justiça.

O objetivo dessa proposição é prestar justa homenagem ao ilustre representante desta instituição, consoante se verifica por meio de breve exposição dos atributos exemplares de Sua Excelência, assim como de seu inenarrável esforço para a realização e consolidação de práticas voltadas para a conservação e proteção do bem público, entusiasta que era da necessidade de se prestarem bons serviços à coletividade. José Campomizzi Filho nasceu em Ubá, em 14/12/23. Graduou-se em Direito em 1950 e tornou-se bacharel em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia e Letras de Juiz de Fora. Foi escritor, crítico literário e professor, contribuindo com trabalhos para os jornais "Folha de Minas" e "Estado de Minas". Ingressou na carreira do Ministério Público em 3/10/56.

Exímio orador, foi, por diversas vezes, convidado a dar conferências em distintas e ilustres instituições, tais como o Colégio Sacré Coeur de Marie, em Ubá, em 28/8/1966, a Escola Superior de Agricultura de Viçosa, em 1º/9/1971 e o Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, em 3/9/1972.

Foi indicado personalidade do ano em 1974, em Ubá, tendo sido, ainda, condecorado, em maio de 1977, com a Medalha da Inconfidência, distinção noticiada pelos jornais "O Imparcial", de Rio Pomba, e "Jornal do Povo", de Ponte Nova, os quais ressaltaram suas qualidades como Promotor de Justiça.

Em 1º/1/49, assumiu oficialmente o cargo de redator da "Folha do Povo" em Ubá. Foi promovido, por merecimento, a Procurador de Justiça em 1978.

No ano de 1984, foi designado para exercer as funções de Diretor do então denominado Centro de Aperfeiçoamento Cultural e Profissional do Ministério Público, preparando já a Instituição, que receberia, décadas após, seu filho, o Procurador de Justiça Jacson Campomizzi, como Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional. Sua renomada erudição e seu refinado gosto, atestados pelo escritor Orígenes Lessa, no livro "Presença do Português no Papiamento", e pelo professor Doutor Silvio Meira, autor do romance "Os naufragos do Carnapijó", não o tornaram avesso às intempéries do cotidiano.

Pelo contrário, preocupava-se incessantemente com o bem-estar geral, tendo recebido, em 28/1/67, por seus relevantes e numerosos serviços prestados à comunidade, o título de cidadão honorário do Município de Senador Firmino, onde foi agraciado com várias homenagens.

Exemplo cabal de sua total dedicação ao bem público e de seu notável senso de humanidade e justiça verifica-se na atitude pioneira, numa época em que as preocupações com o meio ambiente não se mostravam tão intensas, de chefiar um movimento em prol do reflorestamento em Senador Firmino.

O legado de José Campomizzi Filho, falecido em 14/9/87, transcende o aspecto jurídico e suas atribuições funcionais, as quais, consoante se depreende de inúmeros depoimentos, eram executadas com esmero e dedicação.

Sua herança exhibe-se não apenas na eminente figura do Procurador de Justiça Jacson Campomizzi, filho do ilustre homenageado, mas se configura também como um exercício de alteridade a que nosso saudoso e eloqüente orador se submeteu, durante toda a vida, sempre interessado em alçar-se à dimensão poética que se vislumbra quando do encontro com o outro, quando da sensação do dever fielmente cumprido; enfim, quando da percepção de que seus préstimos são valiosos para a construção do bem-estar comum, alvo maior dos serviços prestados à coletividade.

Verifica-se, pois, em face dessas considerações, que esta proposição vem atuar como justa homenagem a esse grande expoente da justiça mineira e defensor dos princípios constitucionais e da manutenção da ordem jurídica na sociedade.

Na certeza da aprovação deste projeto de lei, renovo protestos de especial estima e distinta consideração.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 6.645/2006, da Deputada Ana Maria Resende, solicitando seja formulado apelo ao Presidente do Tribunal de Justiça com vistas à transferência do Município de Curral de Dentro, que atualmente pertence à Comarca de Pedra Azul, para a Comarca de Taiobeiras, pela razão que menciona.

Nº 6.646/2006, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulado voto de congratulações com a comunidade do Município de Paraopeba pelas comemorações dos 94 anos de sua emancipação em 1º de junho, e pela realização da I Festa Nacional do Quiabo. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.647/2006, do Deputado Doutor Viana, solicitando seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Giacomo Regalo, Superintendente da Tekside do Brasil, de Betim, pelo recebimento da comenda Ordine al Merito della Repubblica Italiana. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 6.648/2006, da Deputada Jô Moraes, solicitando seja formulado voto de congratulações com o Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância de Minas Gerais - Sinjus-MG - pelos 17 anos de luta em defesa dos direitos da categoria. (- À Comissão do Trabalho.)

#### Oradores Inscritos

- A Deputada Elisa Costa profere discurso, que será publicado em outra edição.

A Sra. Presidente (Deputada Jô Moraes) - Com a palavra, o Deputado Rogério Correia.

- Os Deputados Rogério Correia e Roberto Carvalho proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### Questão de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sra. Presidente, eu estava inscrito, conforme combinado com o Deputado Rogério Correia, e aguardava a minha vez.

Hoje, realizamos uma importante audiência pública na Comissão de Educação para discutirmos as Resoluções nº 716 e 753, da Secretaria Estadual de Educação. Elas causaram muita indignação nos servidores, nos professores, nos estudantes, nos Diretores e, principalmente, naqueles ligados à educação física.

O governo, de forma contraditória, lança o programa Minas Olímpica ao mesmo tempo em que reduz o número de aulas de educação física na rede estadual de ensino, para os alunos de 1ª a 4ª séries, de duas vezes por semana para apenas uma aula. Sabemos da importância da prática da educação física, especialmente nos primeiros anos, importantes para a formação, socialização e saúde dos estudantes.

Infelizmente, o governo, por meio da Secretaria de Educação, baixou essas duas resoluções sem consultar a categoria. Não houve debate com os profissionais. E, em relação aos alunos do ensino noturno, em que não há professor efetivo, não houve contratação. Ou seja, os estudantes estão sem a disciplina.

Realizamos uma grande audiência na qual apresentamos um requerimento, que deve ser apreciado, solicitando uma nova forma para as resoluções, minutas e publicações por parte de todas as secretarias. Estudamos, inclusive, a elaboração de um projeto de lei.

O Governador recebeu uma medalha de honra da Associação, e espero que a honre, pois é o grau máximo de reconhecimento da Associação dos Profissionais de Educação Física. E se não tem conhecimento das resoluções, que agora saiba que está prejudicando muitos estudantes do Estado, que estão sem aulas de educação física, e muitos profissionais habilitados que já recebem uma miséria e não têm direito de trabalhar.

Sra. Presidente, percebendo a ausência de quórum, solicito o encerramento, de plano, da reunião.

#### Encerramento

A Sra. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião especial de segunda-feira, dia 5, às 14 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 21/2/2006

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação de Desenvolvimento Comunitário das Famílias de Boa Esperança - ASCOFABE, tendo como objeto a doação de 10 microcomputadores marca Zenith, inservíveis para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Generali do Brasil Companhia de Seguros, tendo como objeto o seguro de acidentes pessoais coletivo para servidores (motoristas) da Contratante - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Reprografia e Transportes e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do Deputado Agostinho Patrús - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Terra Viagens e Turismo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, de reserva de hotéis no Brasil e no exterior, contratação de seguro de viagem ao exterior, locação de veículos na localidade da viagem, traslados, recepção em aeroportos e serviços de despachantes para vistos - parecer favorável à contratação, feita através do Processo Licitatório nº 71/2005, Pregão Eletrônico nº 61/2005, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria-Geral e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Pampulha Abastecimento de Aeronaves Ltda., tendo como objeto o fornecimento de combustível para avião - parecer favorável à contratação, feita através do Processo Licitatório nº 61/2006, Pregão Eletrônico nº 1/2006, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria-Geral e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a empresa Vícom Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de transmissão permanente de sinais de áudio e vídeo digital da TV Assembléia (up-link) para o satélite Brasilsat B3 - parecer favorável ao aditamento, para correção da razão social da contratada - aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Linear Equipamentos Eletrônicos S.A., tendo como objeto o fornecimento e instalação de sistemas de recepção e de retransmissão de sinais de radiodifusão em sinal aberto da TV Assembléia, no interior do Estado - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termos de contratos a serem celebrados entre esta Assembléia Legislativa e os municípios de Cachoeira da Prata, Campo Florido, Carneirinho, Pouso Alegre e São João da Ponte, tendo como objeto a cessão de uso da estação repetidora da TV Assembléia, de propriedade dos municípios - parecer favorável, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o município de Carai, tendo como objeto a doação de um microcomputador marca Zenith, inservível para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de afetação a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Destacamento do município de Cachoeira de Minas - 20º Batalhão de Polícia Militar, tendo como objeto a afetação de um microcomputador Zenith, inservível para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 23 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de fevereiro de 2006.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

#### ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 15/2/2006

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de aditamento para ampliação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Kowal Tecnologia de Informação Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de microfilmagem e digitalização de documentos - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Documentação e Informação e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Superview Comunicação e Marketing Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operação dos sistemas eletrônicos e de áudio e vídeo da Diretoria de Comunicação Institucional da contratante, para a realização de locução, produção, edição e disseminação de produtos de comunicação - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação e ampliação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Conservadora Campos e Serviços Gerais Ltda., tendo como objeto o fornecimento de auxiliares de serviços gerais - parecer favorável à prorrogação, com a inserção de mais dois prestantes, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Material e Patrimônio, da Gerência-Geral de Manutenção e Serviços, da Gerência-Geral de Rádio e Televisão e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para correção da prorrogação emergencial e reajustamento de preços do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Caixa de Assistência da Previminas - Previminas Saúde, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, através de plano privado, na modalidade de contratação coletiva empresarial - parecer favorável à prorrogação, com vigência até que se ultime o Pregão Eletrônico, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Administração e Recursos Humanos e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 16 de fevereiro e encerra a reunião,

lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 16 de fevereiro de 2006.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

#### ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 16/2/2006

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide prorrogar, até 31 de março do corrente ano, o prazo para protocolo, na Central de Atendimento e Orientação de Pessoal - CAOP, dos comprovantes de pagamento de mensalidades efetuados no ano de 2005, para fins de percepção do auxílio-educação e do auxílio à formação profissional. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Associação Aparecidense Comunitária de Radiodifusão - AACORA, do município de Conceição Aparecida, tendo como objeto a doação de um microcomputador Zenith, inservível para a Casa - parecer favorável, considerando manifestações da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Compex Sistemas e Consultoria Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção e de identificação de defeitos em equipamentos de informática, com fornecimento e reposição de peças e de componentes defeituosos - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informação e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; ao Deputado Fábio Avelar, o Requerimento nº 5.528/2005, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Juiz da Comarca de Nova Ponte cópia da Ação de Desapropriação da área alagada para o reservatório da Usina Hidrelétrica de Nova Ponte - parecer pela aprovação, aprovado; Requerimento nº 5.529/2005, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Presidente da Cemig cópia de documentos e relação dos proprietários que foram e dos que não foram indenizados na Usina Hidrelétrica de Nova Ponte - parecer pela aprovação, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 21 de fevereiro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 21 de fevereiro de 2006.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

#### ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 23/2/2006

Às 11 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Mauri Torres, Presidente; Rêmoló Aloise, 1º-Vice-Presidente; Rogério Correia, 2º-Vice-Presidente; Fábio Avelar, 3º-Vice-Presidente; Antônio Andrade, 1º-Secretário; Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário e Elmiro Nascimento, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, tendo em vista a conclusão do processo licitatório para contratação de empresa mantenedora de plano de saúde, decide autorizar a exclusão de beneficiário da assistência complementar médico-hospitalar atualmente prestada, sem a aplicação do disposto no art. 19 da Deliberação nº 2.334/2003. Isso posto, através da Deliberação nº 2.366/2006, altera os incisos I a IV do *caput* do art. 15 e os incisos I a IV do § 1º do art. 16 da Deliberação nº 2.336/2003, e o *caput* do art. 2º da Deliberação nº 2.339/2003, que dispõem sobre a assistência médica complementar prestada na modalidade autogestão. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Antônio Andrade, as seguintes matérias: processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência à saúde, através de plano privado, na modalidade de contratação coletiva empresarial - parecer favorável à contratação, feita através do Processo Licitatório nº 72/2005, Pregão Eletrônico nº 62/2005, autorizando a despesa, considerando manifestações da Coordenação de Saúde e Assistência e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado; requerimentos de natureza administrativa dos Deputados Irani Barbosa, Ermano Batista e Dinis Pinheiro - parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de aditamento para prorrogação do contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, tendo como objeto a realização de cursos de informática - parecer favorável, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Sistemas de Informações e da Procuradoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.154, de 30/12/94, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.107, de 31/1/95, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 7 de março e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 7 de março de 2006.

Mauri Torres, Presidente - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento.

#### ATA DA 9ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 10/5/2006

Às 14h42min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Lúcia Pacífico e os Deputados Chico Rafael, João Leite e Miguel Martini (substituindo este ao Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do BPSP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Chico Rafael, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer da relatora, Deputada Lúcia Pacífico, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.685/2005, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, é concedida vista do parecer ao Deputado Chico Rafael. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto de Lei nº 2.783/2005 (relator: Deputado João Leite). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 6.447/2006 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da Deputada Lúcia Pacífico, aprovado pela Comissão. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 6.448/2006. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Edson Rezende, solicitando informações à Companhia Energética do Estado de Minas Gerais sobre a discriminação da composição do preço

final, inclusive estrutura de custos gerenciais, não gerenciais, tributários, com o maior detalhamento possível dos seus componentes, da energia elétrica, dividido por tipo e faixa de consumidor, e solicitando informações à Companhia Energética do Estado de Minas Gerais a respeito do número de acordos firmados pela citada empresa com os chamados "consumidores livres", do valor médio do quilowatt-hora desses pactos, da participação desse segmento no total de energia elétrica consumida no Estado e o regime tributário a que essa categoria de consumidor se sujeita. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2006.

Chico Rafael, Presidente - Lúcia Pacífico - Maria Olívia.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial dos Resíduos Sólidos, EM 23/5/2006

Às 10h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Irani Barbosa, Célio Moreira e Gustavo Corrêa, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Irani Barbosa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater a situação dos resíduos sólidos nos Municípios mineiros, no que se refere a normas reguladoras, assistência técnica, licenciamento ambiental, ação municipal e recuperação socioambiental dos lixões e aterros sanitários; e a discutir e votar proposições da Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Ilmar Bastos Santos, Presidente da Feam, representando o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad - ; a Sra. Denise Marília Bruschi, Gerente da Divisão de Saneamento da Feam; os Srs. Augusto Lio Horta, Diretor de Normas e Padrões da Semad; José Cláudio Ribeiro Junqueira, Assessor Especial da Semad; Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça da Área de Meio Ambiente; José Miguel Cotta, Secretário de Meio Ambiente de Mariana, representando o Sr. Celso Cotta Neto, Presidente da Associação Mineira de Municípios - AMM -; Ricardo Costa, assessor do Movimento Muda-Aterro; Rafael Afonso Silva, representante dos moradores do Bairro Glória, e Ciomar Humberto Pena, do jornal "Tribuna Sabarense", que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente tece suas considerações iniciais, como autor do requerimento que deu origem ao debate. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Célio Moreira, em que pede seja o Sr. Fernando Chaib Jorge, representante da empresa Mater Apoio Empresarial Ltda; de São Paulo, convidado para participar das reuniões da Comissão; Célio Moreira, Gustavo Corrêa e Irani Barbosa, em que pedem sejam os Srs. Edmundo Paes de Barros Mercer, Presidente do Instituto Brasileiro de Mineração, e Waldir Silva Salvador de Oliveira, Prefeito Municipal de Itabirito e Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais - Amig -, convidados para participar da próxima reunião ordinária da Comissão, que debaterá a situação dos resíduos das indústrias e da mineração, no que se refere ao controle e fiscalização. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2006.

Irani Barbosa, Presidente - Célio Moreira.

#### ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 24/5/2006

Às 9h15min, comparece no Clube Nanuque Social Clube o Deputado Leonardo Quintão, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Leonardo Quintão, declara aberta a reunião e, com base no inciso III do art. 120 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a paralisação do serviço de moto-táxi no Município de Nanuque, ocorrido no dia 17/4/2006. Registra-se a presença dos Srs. Sérgio Castro da Cunha Peixoto, Juiz de Direito, representando o Poder Judiciário de Nanuque; Roberto de Jesus, Procurador do Município, representando o Sr. Armando Rodrigues Gomes, Prefeito Municipal de Nanuque; Vereador Solon Ferreira Filho, representando o Sr. Arnóbio Fagundes Melo, Presidente da Câmara Municipal de Nanuque; Jorge Augusto Nogueira dos Santos, Comandante da 95ª Cia. Especial da PMMG; Alfredo Ferreira de Menezes, Delegado de Trânsito e Acidentes de Veículos da sede da Regional da Polícia Civil, representando o Sr. Roberto Souza Campos, Delegado Regional da Polícia Civil; Elson de Souza Lima, Presidente da Associação dos Moto Taxistas e Proprietários de Pontos de Nanuque - Asman -; Ivaldo Costa, Assessor Jurídico da Asman; Jorge Miranda, ex-Prefeito de Nanuque; e Pastor Joares, representando o Conselho das Igrejas Evangélicas, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Antônio Júlio, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2006.

Edson Rezende, Presidente.

#### ATA DA 10ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 25/5/2006

Às 13h45min, comparecem no auditório do Palace Cassino, em Poços de Caldas, os Deputados Laudelino Augusto e Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e solicita aos membros presentes que a subscrevam. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a necessidade de proteção da Serra da Pedra Branca, localizada no Município de Caldas, em grau especial, conforme laudo do Ibama, a apurar denúncias de degradação ambiental no Município de Poços de Caldas e região e a propor soluções para esse problema. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.139/2006, no 1º turno, do qual avocou a si a relatoria. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Paulo César Silva, Vice-Prefeito de Poços de Caldas; Milton Campos de Carvalho, Prefeito Municipal de Caldas; Gustavo Zarif Frayha e João da Silva Ferrão, respectivamente, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação e de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; Fernando Bonillo, Chefe do Escritório do Ibama em Pouso Alegre; Roseli Buzanelli Torres, Doutora em Ciências do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC -; Daniel Medeiros de Souza, Assessor Jurídico da Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Sul de Minas; Luís Antônio de Freitas Júnior, Vice-Presidente da Associação Ambiental do Sul de Minas Gerais - Aasmig -; José Eduardo de Souza Lima, Promotor de Justiça da Comarca de Caldas; Rodrigo Luiz Carvalho, do Departamento de Preservação Ambiental - Codema - de Poços de Caldas; Rodopiano Marques Evangelista, Presidente da Assemæe-MG; Joelmar Lucas de Andrade, Capitão PM Comandante da 29ª Cia. de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar do Meio Ambiente de Poços de Caldas; Marisa Magna Barbosa, Secretária Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Caldas; Carlos Henrique Martins Teixeira, advogado da Mineração Caldas Gran Ltda., e Maria Lúcia Pellachin Lemos, Assessora de Projetos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Poços de Caldas, que são convidados a

tomar assento à mesa. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Laudelino Augusto tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo - Paulo Piau.

ATA DA 3ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 30/5/2006

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Ana Maria Resende e os Deputados Doutor Viana e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, a Deputada Maria Tereza Lara e o Deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Piau, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a avaliar os resultados, após dois anos em vigor, da Lei nº 15.259, de 27/7/2004, que instituiu o sistema de reserva de vagas na Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - e na Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - para os candidatos afro-descendentes e egressos da escola pública, desde que carentes, aos portadores de deficiência e aos indígenas, nos cursos de graduação e cursos técnicos de nível médio por elas mantidos. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Eduardo Santa Cecília, Assessor Especial do Secretário para Assuntos na Área de Ensino Superior, representando o Sr. Paulo Kleber Duarte Pereira, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sectes; Paulo César Gonçalves, Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros; Wagner de Paulo Santiago, Presidente da Comissão Técnica de Concursos de Montes Claros; Williman Hestefrany da Silva, Presidente do Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra - CCNMG -; Ronaldo Antônio Pereira da Silva, Conselheiro da CCNMG; Aluísio Pimenta, Assessor Especial do Governador Aécio Neves; Neide Wood Almeida, Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão da Uemg, Wagemann Teixeira Matias, Coordenador do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Vicente de Oliveira, Coordenador de Cultura e Arte de BH -MG, representando o Sr. José Antônio dos Reis, Reitor da Uemg; Flávio Couto e Silva de Oliveira, Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - Conped - e Superintendente do Centro de Apoio e Assistência à Pessoa Deficiente - Caade -; Ailton Crenac, Assessor Especial do Governador Aécio Neves para Assuntos Indígenas; Mário de Assis, Presidente da Federação das Associações de Pais e Alunos das Escolas Públicas de Minas Gerais - Fapaemg -; Magda Campbell, Diretora Executiva da Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Paulo Piau, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de junho de 2006.

Doutor Viana, Presidente - Weliton Prado.

ATA DA 14ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 31/5/2006

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo e Roberto Ramos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a morte de Júlio César Rodrigues, vítima de homicídio ocorrido em 28/5/2005, e comunica o recebimento de ofícios dos Srs. Jésus Trindade Barreto Júnior, Chefe de Gabinete da Polícia Civil, José Bonifácio Borges de Andrada, Advogado-Geral do Estado, e Cel. PM Reinaldo Martins, Subchefe do Estado-Maior da PMMG, publicados no "Diário do Legislativo" dos dias 25, 26, 27/5/2006, respectivamente; e de Antônio Edwaldo Costa Dunga, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba - SP -, publicado no "Diário do Legislativo" de 27/5/2006. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. André Silveiras Vasconcelos, Promotor de Justiça da Comarca de Piumhi, a Sra. Maria Aparecida Rodrigues Camargos, irmã da vítima, e testemunhas, todos convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2006.

Durval Ângelo, Presidente - Paulo Cesar.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão especial para o estudo da atenção à pessoa com transtorno mental, deficiência mental ou autismo, a realizar-se às 15h30min do dia 6/6/2006

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida.

Finalidade: debater o tema "Lei da Desospitalização e suas consequências" e o subtema "Pessoas contempladas pela lei da desospitalização: resultados reais da aplicação da lei".

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 7/6/2006

## 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater sobre a Escola de Saúde Pública de Minas Gerais - ESP- MG - com convidados mencionados na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 14 horas do dia 5/6/2006, destinada à realização do Parlamento Jovem 2006.

Palácio da Inconfidência, 2 de junho de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os Deputados José Milton, André Quintão, Miguel Martini e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/6/2006, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 2 de junho de 2006.

Maria Tereza Lara, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.876/2005

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 2.876/2005 dispõe sobre o Fundo Pró-Floresta e dá outras providências.

A proposição foi publicada no "Diário do Legislativo" de 15/12/2005 e distribuída a esta Comissão e às Comissões de Meio Ambiente e Recursos Naturais e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre-nos examinar a proposição nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Para tanto, apensamos aos autos cópia do documento intitulado "Fundo Pró-Floresta - Projeto de Lei nº 2.876/2005", de responsabilidade do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social - BDMG.

#### Fundamentação

A proposição em exame, de iniciativa do Governador do Estado, foi encaminhada a esta Casa por meio da Mensagem nº 482, de 9/12/2005. Trata-se de proposta de modificação integral do Fundo Pró-Floresta, criado pela Lei nº 11.398, de 6/1/94, fundamentada na necessidade de transferir a gestão do mencionado ente contábil da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, órgão que tem a missão de promover o fomento no setor de silvicultura.

Nos termos do art. 1º, o projeto foi concebido tendo por base a Lei Complementar nº 27, de 1993. Ocorre que essa lei foi revogada expressamente pela Lei Complementar nº 91, de 19/1/2006, que dispõe sobre a instituição, gestão e extinção de fundos estaduais.

Dessa forma, seria preciso promover alguns ajustes na proposição, para adequá-la ao novo ordenamento jurídico. Para tanto, realizamos reunião no dia 4 de maio do corrente ano com representantes do Poder Executivo, da Pasta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e do Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais - BDMG.

Naquela oportunidade, chamamos a atenção dos representantes do Executivo para o fato de que as alterações que se faziam necessárias no projeto de recriação do Pró-Floresta para ajustá-lo à Lei Complementar nº 91, de 2006, tinham componentes de índole extrajurídica, como a classificação do fundo – se seria rotativo ou programático –, a indicação dos órgãos responsáveis por sua gestão e outras medidas correlatas.

Com base nesses dados, chegamos à conclusão de que a melhor forma para resolver os diversos problemas do Projeto de Lei nº 2.876/2005 seria por meio da apresentação de um substitutivo. Assim sendo, apresentamos, na conclusão deste parecer, o Substitutivo nº 1, que promove, a um só tempo, correções jurídicas e extrajurídicas.

Por fim, cabe esclarecer que a cópia do documento a que nos referimos no relatório deste parecer foi solicitada por este relator ao BDMG, para que se cumprisse a obrigação legal de demonstração de viabilidade técnica e financeira do Pró-Floresta. Com efeito, a Lei Complementar nº 91, de 2006, estabelece no parágrafo único do art. 2º que "o projeto de lei referente à criação de fundo será acompanhado de justificativa do seu interesse público e de demonstração de sua viabilidade técnica e financeira".

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 2.876/2005 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

#### SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre o Fundo Pró-Floresta e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Fundo Pró-Floresta, criado pela Lei nº 11.398, de 6 de janeiro de 1994, passa a reger-se por esta lei, observado o disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 2º - O Fundo Pró-Floresta tem por objetivo fomentar o florestamento e o reflorestamento no Estado, com a finalidade de alimentar a cadeia produtiva do setor florestal, incrementar as exportações de produtos florestais, minimizar o impacto da exploração de formações vegetais nativas e complementar programas de conservação, em consonância com a Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002.

§ 1º - O objetivo estabelecido no "caput" será realizado por meio de financiamento:

I - de empreendimentos dedicados à produção e comercialização de mudas florestais, madeira em toras ou lenha, carvão, látex, resinas, óleos essenciais e outros produtos e subprodutos oriundos de plantios florestais, destinados à utilização comercial, industrial ou doméstica;

II - de gastos necessários à adoção de medidas de controle ou demais exigências ambientais previstas em lei relativas à atividade econômica do setor.

§ 2º - O prazo para concessão de financiamento com recursos do Fundo será de doze anos contados da data de publicação desta lei, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, por ato do Poder Executivo, com base na avaliação de desempenho do Fundo.

Art. 3º - Podem ser beneficiários de operações de financiamento com recursos do Fundo Pró-Floresta, observados os objetivos definidos no art. 2º desta lei:

I - empresa florestal ou industrial consumidora de matéria-prima de origem florestal, que apresente projeto de implantação ou de manejo de florestas;

II - produtor rural ou florestal integrado a empresa florestal, industrial ou agroindustrial instalada ou em processo de instalação no Estado, para execução de investimentos relacionados ao contrato de fornecimento de madeira reflorestada e subprodutos à empresa contratante;

III - empresa de produção e comercialização de mudas florestais, de florestamento e de reflorestamento;

IV - produtor rural ou florestal, por meio de cooperativas ou associações, até mesmo com a adoção de sistemas agrossilvopastoris integrados.

Art. 4º - São recursos do Fundo Pró-Floresta:

I - dotações consignadas no orçamento do Estado e os de créditos adicionais;

II - recursos provenientes de operações de crédito interno e externo de que o Estado seja mutuário, destinadas ao Pró-Floresta;

III - retornos, relativos ao principal e encargos, de financiamentos concedidos pelo Pró-Floresta;

IV - resultados de aplicações financeiras das disponibilidades temporárias;

V - recursos de outras origens, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º - O Fundo Pró-Floresta transferirá ao Tesouro Estadual recursos para pagamento integral ou parcial de serviço e amortização de dívidas contraídas pelo Estado em operações de crédito interno e externo destinadas ao Fundo, na forma e nas condições estabelecidas em regulamento.

§ 2º - O superávit financeiro do Fundo, apurado no término de cada exercício, será mantido em seu patrimônio, ficando autorizada sua utilização nos exercícios seguintes.

Art. 5º - O Fundo Pró-Floresta, de natureza e individualização contábeis, será rotativo, e seus recursos serão aplicados sob a forma de financiamento reembolsável, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 2006, observadas as disposições desta lei e de seu regulamento, sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 4º e no § 4º do art. 9º desta lei.

Art. 6º - Os financiamentos com recursos do Fundo Pró-Floresta estão sujeitos às seguintes condições gerais:

I - exigência de contrapartida de recursos do beneficiário de no mínimo 20% (vinte por cento) do total dos investimentos relativos ao valor do projeto;

II - prazo total de financiamento de até cento e sessenta e oito meses, incluídos carência e amortização, conforme modalidade de investimento;

III - encargos, na forma de:

a) reajuste do saldo devedor por índice de preços ou taxa financeira;

b) juros limitados a 12% (doze por cento) ao ano, aplicados ao saldo devedor reajustado conforme dispõe a alínea "a";

IV - exigência de garantias reais ou fidejussórias, isoladas ou cumulativas, a critério do agente financeiro.

§ 1º - Fica autorizada a aplicação de redutor integral ou parcial do índice de preços ou da taxa financeira a que se refere a alínea "a" do inciso III.

§ 2º - São requisitos para a concessão de financiamento com recursos do Fundo Pró-Floresta:

I - conclusão favorável de análise do proponente e do projeto a ser financiado, em seus aspectos técnicos, econômicos, financeiros, jurídicos e cadastrais;

II - comprovação de atendimento das exigências da legislação ambiental, no que for aplicável.

Art. 7º - O regulamento do Fundo estabelecerá:

I - parâmetros operacionais e complementares relativos às condições gerais e os requisitos estabelecidos no art. 6º e em seus parágrafos;

II - outros requisitos e normas relativas aos processos de enquadramento e de aprovação das solicitações de financiamento;

III - sanções e penalidades para os casos de inadimplemento técnico e financeiro e de irregularidades praticadas pela empresa durante a vigência do contrato de financiamento, sem prejuízo das responsabilidades civis, penais e administrativas aplicáveis.

Art. 8º - O Fundo Pró-Floresta terá como gestora a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa -, com as atribuições definidas em regulamento, nos termos dos arts. 8º, no que couber, e 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 9º - O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG - é o agente financeiro do Fundo Pró-Floresta, com as atribuições definidas em regulamento nos termos dos arts. 8º, no que couber, e 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 91, de 2006, e o mandatário do Estado para contratar as operações de financiamento e para efetuar a cobrança dos créditos concedidos em todas as instâncias.

§ 1º - A remuneração do agente financeiro será de 3% (três por cento) ao ano, incluída na taxa de juros de que trata o inciso III, alínea "b", do art. 6º, ficando, também, autorizado a cobrar do beneficiário taxa de abertura de crédito no valor de até 1% (um por cento) do valor total do financiamento, bem como o ressarcimento de despesas relativas à avaliação de garantias.

§ 2º - Fica o agente financeiro autorizado a:

I - aplicar seus normativos internos de recuperação de crédito em atos de cobrança, incluindo a inserção dos devedores e seus coobrigados em órgãos de proteção ao crédito;

II - renegociar prazos e forma de pagamento de valores vincendos, em conformidade com seus normativos aplicáveis;

III - realizar acordos para recebimento de valores, podendo transigir com relação a penalidades decorrentes de inadimplemento do beneficiário, bem como repactuar prazos, forma de pagamento e cálculo do saldo devedor, observados seus normativos internos de recuperação de crédito e preservado o interesse público;

IV - receber bens em dação em pagamento para quitação de financiamento concedido e promover sua alienação, neste caso podendo debitar dos valores resultantes das alienações a serem transferidos ao Fundo os gastos incorridos pelo Banco na avaliação, transferência, administração e guarda dos referidos bens e as despesas relativas a procedimentos judiciais, a título de ressarcimento pelos referidos gastos.

§ 3º - O BDMG, desde que autorizado pelo grupo coordenador e observadas as normas legais aplicáveis, poderá estabelecer convênio ou contrato com instituição pública ou privada, para a realização de estudos sobre a avaliação do desempenho do Fundo e dos seus impactos sócio-ambientais, visando o seu aprimoramento.

§ 4º - Os custos correspondentes a convênio ou contrato de que trata o § 3º caberão integralmente ao próprio Fundo, sem prejuízo do cronograma de liberação dos financiamentos aprovados, na forma de ressarcimento ao BDMG pelos gastos incorridos.

Art. 10 - Ao final de cada exercício civil, o BDMG, ouvidas as Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão e de Fazenda, levará a débito do Pró-Floresta os valores correspondentes a saldos de contrato de financiamento vencidos e não recebidos, depois de esgotadas as medidas de cobrança administrativas ou judiciais cabíveis e considerados os créditos irrecuperáveis, ou os caracterizados nos termos do disposto no inciso II do § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, assim como quantias despendidas pelo Banco, em decorrência de procedimentos judiciais.

Art. 11 - Integram o Grupo Coordenador do Fundo Pró-Floresta um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

II - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;

III - Secretaria de Estado de Fazenda;

IV - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico;

VI - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A.;

VII - Instituto Estadual de Florestas;

VIII - Instituto Mineiro de Gestão das Águas;

IX - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - As atribuições e competências do grupo coordenador serão estabelecidas em regulamento, observadas as disposições aplicáveis da Lei Complementar nº 91, de 2006.

Art. 12 - Os demonstrativos financeiros do Pró-Floresta obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normativos aplicáveis.

Art. 13 - O Poder Executivo regulamentará esta lei, incluindo as regras de transição para os pleitos de financiamentos protocolados no BDMG e as operações já aprovadas até a data de publicação desta lei.

Art. 14 - Ficam revogadas, a partir da data de publicação do regulamento, e sem prejuízo das operações contratadas:

I - a Lei nº 11.398, de 6 de janeiro de 1994;

II - a Lei nº 12.991, de 30 de julho de 1998;

III - a Lei nº 14.079, de 5 de dezembro de 2001.

Parágrafo único - Permanecerão em vigor, até 31 de dezembro de 2006, as normas específicas dos diplomas infralegais relativos às leis mencionadas no "caput", deste artigo, para uso restrito nas regras de transição a que se refere o art. 13 desta lei.

Art. 15 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Gilberto Abramo, relator - Sebastião Costa - Elbe Brandão.

#### Fundo Pró-Floresta

A minuta com proposições de alterações no Projeto de Lei nº 2.876/2005, apresentada pelo BDMG na reunião de 4 de maio, fundamenta-se, principalmente, no fato de que a redação do projeto de lei deve ser adaptada aos dispositivos da Lei Complementar nº 91, de 19/1/2006, promulgada posteriormente ao encaminhamento do mencionado projeto de lei. Além disso, apresentam-se necessárias algumas alterações nos dispositivos marcados, visando a coerência interna do projeto de lei. Informamos, a propósito, que as sugestões constantes da minuta foram apresentadas, após nossa reunião, ao Dr. Marco Antônio Rodrigues da Cunha, Secretário de Agricultura, que nos manifestou sua concordância.

Na oportunidade, faz-se cumprir, também, dispositivo legal da Lei Complementar que determina o encaminhamento de avaliação de desempenho do Fundo Pró-Floresta com vistas a fundamentar a avaliação de sua prorrogação.

É o que se apresenta a seguir.

O Fundo Pró-Floresta, criado pela Lei nº 11.398, de 6/1/94, representa o principal instrumento creditício em operação no Estado para o desenvolvimento e financiamento da atividade de reflorestamento, apoiando projetos de produção de matéria-prima vegetal, para uso industrial e doméstico, e a preservação do meio ambiente.

Na sua criação, em 1994, o Fundo incorporou o antigo Programa Pró-Floresta, o qual vinha sendo implementado a partir de contrato celebrado pelo Estado de Minas Gerais junto ao Banco Mundial, em setembro de 1988, e encerrado em 30/6/93. Foram aportados recursos da ordem de R\$47.000.000,00, que se constituem em direitos creditórios dos contratos de financiamento celebrados no âmbito do referido programa.

Ressalta-se que Minas Gerais é o único Estado da Federação a implementar um programa exclusivo de reflorestamento, fato este compatível com sua característica de líder no setor, com uma área aproximada de 2.000.000ha de florestas plantadas.

A atividade florestal é de grande importância, tanto pela extensa cobertura de florestas quanto pela capacidade de geração de emprego e renda no setor, gerando indicadores sócio-econômicos importantes para o conjunto da atividade produtiva. Por outro lado, o incentivo ao cultivo de florestas propicia a preservação ambiental, na medida que permite a conservação das matas nativas.

Nos últimos anos as empresas do setor privado dependentes de recursos florestais têm realizado seus projetos de reflorestamento, através de financiamentos do Fundo Pró-Floresta, impulsionadas pelas condições favoráveis oferecidas. Este incremento positivo tem sido de vital importância para que o Estado possa consolidar sua vocação florestal.

Os benefícios econômicos, sociais e ambientais gerados pela aplicação dos recursos do Fundo Pró-Floresta, ao longo de sua execução, podem ser comprovados pelos dados e informações abaixo: modernização do setor de reflorestamento, contribuindo para o aprimoramento e

disseminação de novas tecnologias, tais como, plantio de clones, cultivo mínimo, conservação do solo, subsolagem, calagem, adubação e controle integrado de pragas; preservação do meio ambiente (estimativa de 501.102ha de mata nativa); investimentos no valor de R\$223.000.000,00; financiamentos no valor de R\$120.700.000,00; geração de riqueza para as empresas financiadas; geração de empregos para a população rural (estimativa de 18.397 empregos); expansão do reflorestamento no Estado (total de 155.505ha financiados com os recursos do Fundo); financiamento do plantio de 11.803ha de florestas, realizado por 561 produtores rurais integrados aos programas de fomento florestal desenvolvidos pelas empresas de reflorestamento.

A evolução das liberações dos recursos do Fundo está demonstrada a seguir:

Tabela 1

Fundo Pró-Floresta

Indicadores de desempenho (1998-2005)

Ano	Valor Liberado Em R\$ milhões (correntes)
1995	0,2
1996	2,8
1997	4,6
1998	5,6
1999	8,0
2000	1,3
2001	11,0
2002	17,1
2003	11,9
2004	4,6
2005	12,9

Fonte: D.FD/BDMG

Os recursos liberados no período para todos os financiamentos concedidos pelo fundo foram sustentados por recursos próprios decorrentes dos retornos dos financiamentos concedidos, em razão de sua natureza rotativa. Isso significa que não houve necessidade da utilização de recursos ordinários do Tesouro do Estado, tendo sido possível reproduzir os recursos do empréstimo por mais de uma década o que demonstraria a viabilidade financeira do Fundo. De todo modo, caso a situação financeira do Estado, nos próximos anos, permita ao Executivo aportar recursos novos no Fundo, estaríamos aumentando as possibilidades de investimento no setor. (Grifos nossos.)

Tabela 2

Fundo Pró-Floresta

Distribuição do investimento por setor de atividade (1989-2005)

Setor	Área (ha)	Investimento Em R\$	Financiamento Em R\$	%
Celulose	42.262	87.206.672	39.756.635	32,1%
Siderurgia	96.645	112.960.861	70.404.299	56,8%

Ferro-ligas	6.624	7.792.253	4.816.835	3,9%
Embalagem	874	953.577	476.788	0,4%
Óleo essencial	600	854.520	427.260	0,3%
Aglomerada	8.500	13.511.108	7.999.996	6,5%
Total	155.505	223.278.992	123.881.813	100,0%

Fonte: D.AN/BDMG

Concluindo, pode-se dizer que o Fundo tem contribuído para favorecer o desenvolvimento da atividade florestal e aos consumidores de matéria-prima vegetal, não necessariamente para suprir a totalidade das necessidades das demandas do setor, sua atuação, entretanto, pode e deve ser ampliada, desde que em consonância com a política estadual para o desenvolvimento florestal e a capacidade financeira para atender a uma maior demanda.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 30/5/2006

O Deputado Adalclever Lopes\* - Sr. Presidente, Deputado Fábio Avelar, Deputada Jô Moraes, companheira e amiga, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, ocupo esta tribuna para, com os membros do PMDB, Deputados Chico Rafael, Sávio Souza Cruz, Antônio Júlio e Leonardo Quintão, mostrar que esse partido começa a tomar uma nova decisão e a adotar uma nova posição para que o Brasil tenha um novo tempo.

Como bem disse o Vice-Presidente José Alencar numa belíssima entrevista, o Brasil está preparado para o crescimento, está preparado para uma nova fase, está preparado para ganhar a energia positiva para o crescimento. A população de baixa renda está muito bem atendida. Nós, que somos de uma região muito pobre do Vale do Jequitinhonha, percebemos nitidamente que lá a população tem sido atendida por meio do Bolsa-Família.

Portanto nós, da bancada estadual, percebemos que é necessário que o PMDB, como o maior partido do Brasil e um dos maiores partidos em Minas, comece a tomar algumas posições, ou seja, a posição da governabilidade. Para isso o PMDB precisa estar com o PT não só em âmbito nacional como também em âmbito estadual, para dar aos mineiros outra alternativa.

Minas precisa ter a possibilidade de outra escolha, outro candidato. Dois gigantes como o PMDB e o PT podem oferecer-lhe um novo tempo, uma nova alternativa, uma nova proposta. Não há poder sem oposição, caso contrário ele fica cego e ditador. Percebemos que, a cada dia, tem sido dito que o Governador do Estado é imbatível, que não há candidatos para derrotá-lo. Vejam, Minas sempre foi de dois lados! Na minha terra, primeiro, eles me escutarão, ou seja, "a oposição estará do outro lado que o Adalclever estiver". Em todos os 853 Municípios, caro Deputado Antônio Júlio, ocorre dessa maneira. Nas minhas queridas Caratinga, Imbé, Santa Rita e Santa Bárbara, enfim, em todos os Municípios da região, tivemos a oportunidade, na mesma condição em que se encontra o Estado, onde só há um candidato, de dizer que é imbatível. Em Ipatinga, o Deputado João Magno tinha 78%, e o Prefeito Sebastião Quintão, 1,5%. Quando apresentamos alternativa, pudemos mostrar outras propostas e vencemos as eleições.

Portanto relato ao PT uma história que vivemos juntos, em que ele estava de um lado, e o PMDB, de outro. Hoje podemos somar esforços para oferecer a Minas uma nova alternativa, um novo momento. O Estado tem condições de unir os dois partidos e apresentar um novo candidato que dará ao povo a condição de ter outra proposta. Disseram que, dos 853 Municípios, cerca de 700 Prefeitos assinaram. Quero dizer que 80% não são majoritários em suas terras, porque obtiveram somente 38% a 40% dos votos, e a Oposição era o PMDB ou o PT. Havia duas ou três candidaturas lançadas. Se esses dois gigantes caminharem juntos, teremos, então, a nova alternativa para Minas e poderemos ganhar o governo do Estado.

Proponho hoje, com a maioria dos meus colegas de bancada, apresentar a Minas uma nova opção mostrando que, na política, a democracia não pode ser imposta e deve haver disputa saudável para que surjam propostas. O PMDB percebe o enfraquecimento da sua candidatura própria, pela qual tanto lutamos. A sua candidatura em Minas também ficou enfraquecida. Sendo assim, precisamos aliar-nos a alguém que tem uma nova proposta e que pode continuar fazendo com que o nosso partido seja esse gigante - o PMDB é o maior partido. Junto com o PT, apresentando essa alternativa a Minas e ao Brasil, poderemos ganhar as eleições no Estado e reconduzir, com certeza, a política que vem sendo tocada pelo Presidente Lula e pelo nosso querido mineiro José Alencar, que agrada a todos nós.

O Deputado Ricardo Duarte (em aparte)\* - Deputado Adalclever, ouço suas palavras e fico feliz ao perceber que o PMDB notou os grandes avanços sociais que o governo Lula vem fazendo em Minas. A proposta de um governo alternativo para o Estado é uma notícia excelente. O PT certamente estará aberto a discutir um novo projeto para o nosso Estado. Temos a certeza de que é possível governar Minas com um projeto diferente do que está implementado. Podemos oferecer aos mineiros uma proposta diferente de crescimento, com maior participação da população na formulação dos projetos, atendimento mais intenso na área social, melhor atendimento ao funcionalismo público, e com a nossa universidade desenvolvendo pesquisas e projetos regionais, ou seja, um governo diferente deste.

O PMDB seria um excelente parceiro para o PT propor um governo novo, um projeto novo, diferente e melhor para Minas Gerais.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)\* - Deputado Adalclever Lopes, gostaria de cumprimentar V. Exa. pelo intróito do seu pronunciamento, solidarizar-me com as suas palavras e fazer-lhe um registro diretamente no Plenário, aliás, fi-lo internamente no partido. Cumprimento-o também pela maneira dirigente e democrática com que V. Exa. tem conduzido os rumos da nossa bancada no exercício da liderança.

V. Exa. tem dado lição de democracia ao nosso partido, que já estava desabitado ao debate político, a ouvir as suas bases e a se curvar perante a vontade da maioria. A sua posição firme no partido e especialmente no seio da nossa bancada tem sido um diferencial nos dias modernos. Sinto-me muito honrado por V. Exa. ter me escolhido como Vice-Líder para assessorá-lo. Tem sido um grande aprendizado para mim. Embora seja um jovem Deputado, V. Exa., com enorme futuro em Minas Gerais, demonstra a sua experiência, o seu espírito democrático e a sua capacidade de conduzir o pensamento pela média da maioria.

Estamos absolutamente convencidos de que, de fato, o melhor caminho para o nosso partido é buscar essa união com o PT, tanto em Minas Gerais quanto no plano federal. De maneira destemida, firme e, sobretudo, democrática, V. Exa. tem sido o condutor dessa vontade majoritária do nosso partido. Não poderia deixar de fazer esse registro, de público, no Plenário desta Casa e reiterar que tem sido motivo de orgulho e honra ser seu Vice-Líder na bancada, na Assembléia Legislativa.

Certamente V. Exa. continuará sendo essa liderança forte, destemida e democrática, que se tem constituído num diferencial do PMDB em Minas Gerais. Parabéns!

O Deputado Rogério Correia (em aparte) - Deputado Adalclever Lopes, gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento. Concordo com a análise apresentada por V. Exa., pelos Deputados Ricardo Duarte e Sávio Souza Cruz. Assim como o Deputado Sávio Souza Cruz, julgo que o Brasil precisa de uma aliança com o PT e o PMDB. Uma aliança nacional, que, evidentemente, passará também pelos Estados. O País precisa de uma aliança programática, que significa a continuação de um projeto nacional, popular e de mudanças, em que as questões sociais sejam analisadas em primeiro lugar e seja dada preferência e prioridade ao povo mais pobre. É preciso a continuação de um governo que mantenha a inflação baixa, que possa diminuir mais as taxas de juros, que ainda continuam altas, investir mais em infra-estrutura e nos libertar economicamente ainda mais da nossa dependência frente ao imperialismo norte-americano. No governo passado, chamávamos isso de atrelamento completo aos interesses norte-americanos. É preciso dar seqüência não somente a tudo isso e a essa nova política econômica, mas também - e mais ampliadamente - aos programas sociais. É preciso ampliar o alcance do Bolsa-Família e a oferta de vagas na educação infantil e no ensino médio e fundamental e criar mais vagas no ProUni. Para isso, necessita-se de um governo que tenha maior estabilidade política. Isso faltou no primeiro governo do Presidente Lula. Essa estabilidade política deve ser dada a partir de uma unidade programática entre partidos, especialmente entre dois grandes, como o PT e o PMDB.

Por isso tenho defendido esse acordo dentro do PT. É esse o desejo expresso do Presidente Lula, assim como do Berzoini, Presidente nacional do PT, e do Presidente Nilmário Miranda, em Minas. Defendemos, como prioridade, uma aliança com o PMDB a partir de um programa comum, nacional, democrático e popular. Com o PCdoB, o PSB e outros partidos, haverá maior governabilidade ao Presidente Lula.

Isso também precisa ser construído no Estado. Ficamos com muito alento de essa unidade garantir-nos um enfrentamento maior, para discutir temas importantes que ficaram muito prejudicados em Minas Gerais em razão da margem de manobra muito grande que o atual Governador tem sobre o aparato da imprensa, sobre a mídia, enfim, sufocando o debate político no nosso Estado de Minas Gerais. A união entre o PT e o PMDB abrirá, de fato, para a nossa população a chance de fazer comparações entre o que é o governo atual e um governo que queremos construir em Minas Gerais, a espelho do Brasil.

Sou partidário de que caminhemos para essa aliança, que discutamos a sua forma prática, mas que tenhamos, fundamentalmente, no programa de governo, a nossa unidade principal. Então, parabéns pela iniciativa de trazer esse tema para debate aqui na Assembléia. Muito obrigado.

O Deputado Adalclever Lopes\* - Muito obrigado. Sr. Presidente, para finalizar, agradeço a V. Exa. a tolerância. Temos certeza de que amanhã não será publicado o que dissemos, até porque, talvez, a manchete seja muito diferente do que foi pronunciado desta Tribuna, como o que ocorreu ontem, na reunião que lançava um candidato ao Senado pelo PMDB. Lançaram o Tarcísio Delgado; e hoje o Zaire Rezende, na reunião com o PT.

A maioria da bancada estadual estava na reunião, entre eles, Armando Costa. Enfim, o PMDB, com sua base toda representada, quer essa grande aliança. Infelizmente os jornalistas estão até tristes por não poderem publicar a matéria que escrevem. Temos certeza de que, quando um ou dois dizem o que querem, é publicado.

Hoje a aliança é o que a base quer. Será uma decisão, caro Presidente, da base para a cúpula. Não aceitaremos nenhuma decisão que seja da cúpula para a base. O PMDB votará na convenção, fará essa grande aliança. Ganharemos o governo do Estado e, novamente, com um grande governo, administraremos o País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Leonardo Quintão\* - Boa tarde a todos. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, colegas da imprensa, pessoas nas galerias, meus amigos, subo hoje a esta tribuna para comungar do mesmo pensamento do nosso Líder, Deputado Adalclever Lopes.

Na última quinta-feira, tivemos a alegria de almoçar com representantes da bancada estadual e federal do PT; nosso querido Nilmário Miranda; o Prefeito de Coronel Fabriciano, Chico Simões, ex-colega nesta Casa; o Sr. Newton Cardoso; Zaire Rezende; Tarcísio Delgado; e vários parlamentares do PMDB, tanto da bancada estadual quanto da bancada federal. Naquele almoço, Sr. Presidente, Srs. Deputados, meu colega Padre João, André Quintão, ex-Líder da Bancada do PT, pudemos discutir um projeto amplo para o Estado de Minas Gerais e para o nosso país. Vislumbrou-se ali uma ampla parceria, desde já, entre o PMDB e o PT, em âmbito estadual e federal.

Sr. Presidente, subo aqui feliz. Lutei com todas as minhas forças, como cidadão e como parlamentar, para que o PMDB tivesse candidatura própria. Infelizmente as nossas forças não foram suficientes para vencer as forças maiores que estão em Brasília. Entendo que devíamos fazer como o PT sempre fez, nobre companheiro Padre João: sempre apresentar candidato. O nosso Presidente Lula foi candidato quatro vezes, e apenas na quarta venceu as eleições.

Para todos os partidos da nossa Nação, o Lula é um grande exemplo de perseverança, de luta e de foco em seu objetivo.

Sr. Presidente, na reunião de quinta-feira, tivemos a oportunidade de discutir essa aliança em Minas Gerais para, desde já, marcharmos juntos rumo a um projeto estadual e nacional. Todos desta Casa sabem que meu pai é Prefeito de Ipatinga. Tivemos lá, nas últimas eleições, companheiro Rogério Correia, e travamos um embate contra o PT, conduzido de forma elegante, tanto por parte do PMDB, quanto do PT. E foi vencido pelo PMDB. Hoje, o PMDB está conduzindo a Prefeitura de Ipatinga. Naquela reunião, fui questionado por alguns companheiros do PMDB. O Presidente Nilmário Miranda me fez uma pergunta e fez questão de me ouvir diante de outros companheiros do PMDB e do PT: "Leonardo, sabemos que o seu adversário em Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Periquito, Santana do Paraíso, Açucena é o PT. Qual é sua posição, nobre Deputado?". Tive a oportunidade responder-lhe e ao Deputado Ricardo Duarte, Líder da bancada estadual, que as questões locais e municipais nunca podem se sobrepor às estaduais nem às nacionais. Disse-lhe também que, se meu partido firmasse uma aliança com o PT, no Vale do Aço, eu seria o primeiro, companheiro Padre João, a levantar a bandeira do nosso Presidente Lula. Tenho a certeza de que os companheiros do PT saberão fazê-lo da mesma forma. Saberemos compartilhar o mesmo palanque, educadamente, respeitando as diferenças

locais, para construirmos um projeto maior para a nossa Nação e o nosso Estado.

Nobre companheiro Antônio Júlio, tenho a certeza de que essa aliança é melhor para todos nós. Temos visto que o projeto do Presidente Lula visa compartilhar e humanizar o nosso país e privilegiar o cidadão mais pobre. Da tribuna da Assembléia, agradeço ao Presidente Lula o carinho que tem tido com o Vale do Aço, especialmente com Ipatinga. Tivemos a alegria, no final de semana, de lançar lá várias obras com o apoio do governo federal, por exemplo, um dos projetos mais bonitos do governo federal, advindo da aprovação da Resolução nº 460, que está dando o direito e a oportunidade ao cidadão mais humilde de receber recursos tanto para a construção de uma nova moradia quanto para reforma de sua casa. Com a administração do PMDB e o apoio do governo federal, tivemos, em Ipatinga, a honra de lançar as primeiras 90 casas. Neste ano, faremos mais mil casas e reformaremos outras mil por meio da Resolução nº 460. A verba será de quase R\$9.000,00. O projeto é tão bonito que, além de dar os recursos para a construção ou a reforma das casas, ainda contrata o cidadão proprietário da residência, caso esteja desempregado, para reformar a própria casa, e ainda receberá por isso. Nem parece verdade, mas é o que foi aprovado pela Resolução nº 460.

Tivemos a honra de lançar também 304 apartamentos por intermédio da cooperativa de moradia de Ipatinga, com nosso companheiro, Presidente Saulo Manoel, candidato a Vereador pelo PT, um dos primeiros suplentes em Ipatinga.

E esta parceria já se iniciou lá, nobre companheiro Padre João. Companheiros do PT estão-nos ajudando, e um deles é o Saulo Manoel. Lançamos lá 304 apartamentos, com o apoio do governo federal, e temos garantidos mais 304, que os cidadãos receberão em Ipatinga.

Recebemos também do governo federal apoio para a construção do hospital municipal. Teremos uma verba, resultante de emenda coletiva da bancada federal, no valor de R\$3.000.000,00, e receberemos também do governo federal R\$3.000.000,00. Agradeço ainda o governo do Estado, que nos enviou R\$4.000.000,00. O tão sonhado hospital sairá do papel. Nesta administração, iremos construí-lo.

Senhoras e senhores, nobres companheiros parlamentares, como Presidente do Diretório Municipal do PMDB de Belo Horizonte, afirmo aqui que não haverá problema algum para o PMDB de Ipatinga, do Vale do Aço, de Coronel Fabriciano, de Timóteo e região levantar essa bandeira em prol de um projeto maior.

Em Belo Horizonte, também, nossa executiva irá se reunir. Já consultei a maioria de nossos colegas do partido, e todos outorgaram-me a responsabilidade, como Presidente, para falar sobre essa parceria, tão bem conduzida por nosso Líder na Assembléia Legislativa, Deputado Adalclever Lopes. Ele tem conduzido a Liderança do nosso partido de forma brilhante, com coerência, compromisso e parceria, demonstrando o grande líder que é, como poucos são.

Companheiro Adalclever Lopes, Deputados Antônio Júlio, Sávio Souza Cruz e Chico Rafael, vamos levantar a bandeira de nosso partido, o PMDB. A aliança, assim como todas as outras, tem que ser boa para os dois lados: para o PMDB e para o PT. Por meio dela, poderemos construir um projeto maior para a Nação e para Minas Gerais.

Temos uma grande oportunidade. O Presidente Lula realmente precisa do PMDB, que, no Congresso Nacional, tem demonstrado ser um partido guerreiro, amadurecido e sério. Nas horas mais cruciais, ele não tem faltado com seu apoio.

Este primeiro mandato do Presidente Lula deu-lhe oportunidade de ver quem são seus verdadeiros companheiros no Congresso e aqui nos grotões de Minas, capazes de fazer uma aliança duradoura e boa para os dois lados; de amadurecer como governante; de ver o que é governar; e de lançar seus projetos, entre os quais ressalto o Bolsa-Família, o de moradia por meio de cooperativas e o de infra-estrutura, que, com certeza, ainda neste mandato, irá iniciar-se para, no segundo mandato, vermos as estradas do Brasil e os portos em situação melhor.

O Presidente Lula, ainda nesta semana, humildemente, reconheceu que - e poucas vezes vemos um Presidente da República, ou um Governador, ou um Deputado assumir que, no passado, errou -, no passado, foi contra a Rodovia Norte-Sul. Hoje, entretanto, ele entende a necessidade de investirmos nela. Aplaudo o Presidente Lula por sua coragem de reconhecer, em rede nacional, que estava errado.

Apesar de nossas diferenças locais - Belo Horizonte, Vale do Aço e minha querida Ipatinga -, temos um projeto muito maior do que divergências regionais ou estaduais. O nosso projeto deve ser nacional.

Em Minas Gerais, onde o partido é amadurecido, representamos o PMDB, sério e autêntico. Lutamos, da mesma forma que o companheiro Adalclever Lopes, até o último momento, para termos candidatura própria. Todo partido tem obrigação de lançar candidatos, o que não é diferente num partido como o PMDB, que é forte e sério.

Infelizmente, Padre João, inviabilizaram-nos. Agora temos que juntar forças, capacidade e inteligência para construirmos um projeto maior para Minas Gerais e para o Brasil. Estarei nessa empreitada. Serei um soldado médio, e não pequeno. Estarei à frente na batalha. Tenho a certeza de que podemos vencer essas eleições.

Agradeço a fala do companheiro Roberto Carvalho: soldado não; general. Se essa incumbência me for dada, serei um general. Aprendi, no meu berço, a não ter medo de bicho-papão, a encarar as empreitadas e a ter coragem. Com a força do PMDB, conseguiremos a vitória.

O Deputado Jésus Lima (em aparte)\* - Leonardo, a união do PT e do PMDB é importante para Minas Gerais, como também para o Brasil. É importante que essas forças políticas estejam próximas, juntas, para realmente construirmos um projeto alternativo em Minas.

O Brasil está optando preferencialmente pelos mais pobres, num governo de mudança social e de transformações de um País, onde, há séculos, os ricos ficavam cada vez mais ricos e os pobres, a cada dia, mais lascados. Em Minas, é importante também construirmos um governo de opção preferencial pelos mais pobres para que possam crescer. O governo do Estado só está bom na televisão.

Essa união de dois partidos tão fortes é importante para construirmos um governo alternativo. O Brasil está nesse ritmo. Pensem, se Minas Gerais aderir à mesma filosofia, com certeza, a maioria sairá ganhando. Obrigado, Deputado.

O Deputado Leonardo Quintão\* - Obrigado, Deputado Jésus Lima; obrigado, Srs. Deputados; obrigado pela paciência, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Júlio\* - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas, hoje é um dia de reflexão. Durante três anos, fizemos um grande trabalho no PMDB, trazendo unidade política e governabilidade para Minas Gerais. O PMDB, que em determinados momentos distanciou-se do governo Lula, principalmente nas horas difíceis, foi o partido, em Minas, que levantou a bandeira branca para que o Brasil tivesse governabilidade com a presença de mineiros nos Ministérios.

Esses momentos são importantes para refletirmos. Política não se faz mais com radicalismos, mas com conversas, discussões e até divergências. O fato é que precisamos voltar a conversar sobre política.

Há três anos, temos pregado que Minas perdeu a característica da conversa política, dos conchavos políticos. Depois de um momento de dificuldades, começamos a construir um caminho para discutir projetos políticos para Minas e o Brasil. Precisamos ter um caminho a seguir, mas a população não sabe o que fazer nas eleições de 1º de outubro. Há tantas denúncias que não sabemos o que fazer. O povo espera muita responsabilidade da classe política que tem o mandato hoje, para que, após as eleições, encontremos um novo caminho para nosso Brasil e nosso Estado.

Temos visto e tenho dito que a descrença é muito grande. Precisamos voltar a discutir política e projetos políticos. Nada nos impede de conversar com o PT, como estamos fazendo. Alguns pensam que queremos fazer um bloco de oposição. Antes de fazer oposição, precisamos ter posição. Oposição como é conduzida em Brasília, e como ocorreu em nosso Estado, tem tudo para dar errado. Mas o posicionamento político e ideológico precisa ser resgatado. Queremos fazer isso nas eleições deste ano. Não promover radicalismo nem fazer política preocupado com as pessoas, mas sim com nosso Estado e com nosso país. Nunca, na história republicana, nossa política esteve tão desmoralizada quanto hoje. Não me coloco entre os que dizem que estão desmoralizados, porque faço política por vocação, porque gosto, por ideologia.

Infelizmente, quando vemos a cúpula nacional do PMDB querendo achacar o PT e o PSDB, não podemos aceitar, mas sim denunciar. Se queremos um país onde o povo tenha liberdade de expressão e condições de trabalho, não podemos achacar nenhum governo, nem estadual, nem federal. O que estamos vendo em Brasília, lamentavelmente, é o nosso partido, o PMDB, tentando usurpar o governo de Lula, querendo fazer projeto para levar as benesses do governo. Como bem disse nosso Senador Pedro Simon, José Sarney é o homem mais forte da república hoje, talvez mais forte que o Presidente Lula, porque detém o controle de várias estatais e de vários ministérios. O Ney Suassuna, que deveria ser expulso da política, e talvez até do País, está fazendo conchavos com o PSDB e com o PT.

Estamos pregando que possamos conversar política nos âmbitos nacional e estadual, política com "p" maiúsculo. Projetos políticos, e não projetos pessoais, como estamos vendo. Quando vemos o que o Presidente do Senado, Renan Calheiros, está fazendo, ficamos tristes e com vontade de chorar. Ficamos com vontade de largar a política quando vemos a forma como estão conduzindo nosso partido, o PMDB, em Brasília, impedindo-o de ter uma terceira via, que seria da maior importância para a consolidação do regime democrático. Mas estão impedindo-o porque interesses de alguns são maiores que os do nosso partido, o PMDB. Por isso estamos conversando com o PT em Minas, porque acreditamos que uma aliança, bem costurada e acertada, poderá gerar frutos para Minas e o Brasil. Que pudéssemos conversar política outra vez, discutir projetos e as dificuldades que o povo atravessa. Não adianta tentar governar apenas com os números, apenas com dados estatísticos que nem sempre representam a realidade que o povo está vivendo.

Com a apresentação desses dados estatísticos, querem enganar quem? Não enganarão o povo, que sabe o quanto sofre, que conhece as dificuldades que o nosso país e também o nosso Estado atravessam, apesar da boa governabilidade do Governador Aécio Neves. Apesar de ele ter avançado em alguns setores - digo com muito pesar -, muitos dos números apresentados não condizem com a realidade, o que ocorre principalmente nas questões de segurança pública e de educação.

A educação em Minas nunca esteve tão ruim como agora, mas os dados apresentados são favoráveis. Nós, que andamos pelo interior, em qualquer escola que visitamos recebemos grande número de reclamações. Não há motivação nem interesse pela educação. Estamos levando a educação como se empurrássemos um carro para que saia do atoleiro. Esses dados precisam ser discutidos.

Deputada Elisa Costa, atravessamos um governo em que não se pode ter um posicionamento nem questionar uma matéria votada nesta Casa, senão somos chamados de oposição.

Ao questionarmos algum projeto do Governador ou apresentarmos qualquer outro questionamento, não faltam pessoas para, na mesma hora, ligarem para o palácio, tal a necessidade do puxa-saquismo, que não leva nenhuma benesse ao Governador. Pelo contrário, se o Governador tivesse enfrentado algumas dificuldades levantadas por nós aqui nesta Casa, referentes à questão da governabilidade, talvez hoje sua situação estivesse melhor. Ele sabe o que terá de enfrentar, o que aconteceu na Secretaria da Fazenda e o que está acontecendo com os empresários mineiros.

O Deputado Chico Rafael, nosso Presidente da Comissão de Defesa do Contribuinte, sabe quantas denúncias têm-nos chegado sobre achaque que o sistema de fiscalização do Estado tem feito ao empresariado. Às vezes, o próprio Governador não toma conhecimento das questões, pois, quando as apresentamos, logo alguém diz que estamos fazendo oposição.

Levantei algumas questões aqui que foram discutidas nas Comissões, como a da Secretaria da Fazenda, que começou a cobrar R\$69.000,00 de taxas dos pequenos empresários que detêm "outdoors" no nosso Estado. Cobravam R\$69.000,00 de uma empresa que fatura R\$40.000,00 ou R\$45.000,00. Quando levamos a questão ao Governador, já havia a fofoca de que eu estaria manifestando-me contra o Governador na cobrança dessas taxas absurdas. Imediatamente, o Governador mandou que se cancelassem essas taxas e que se elaborasse uma nova lei para regulamentar esses absurdos.

Tenho dito que alguém está colocando casca de banana para que o Governador escorregue. Infelizmente, a Oposição está muito mais dentro do governo do que fora dele; mas, quando dizíamos isso aqui, éramos tachados de Oposição. Imediatamente o telefone do palácio tocava, e, às vezes, o próprio Governador tentava assistir aos nossos discursos. Não nos amedrontamos, porque queremos que ele seja um grande Governador para os mineiros, que seja realmente a nossa grande liderança, mas, para que o seja, ele tem de enfrentar os problemas do governo.

Estamos enganados ou queremos enganar a nós mesmos? Deputada Elisa Costa, levantamos uma questão de segurança pública, quando a Polícia Militar deixou, no viaduto Santa Tereza, um carro sem motor, sem gasolina, sem nada, que por lá ficou, por três ou quatro meses, dando a sensação para a população de que a polícia estava presente, mas, na verdade, aquilo não passava de um carro velho. Eles querem enganar quem? Querem enganar a população de bem, porque os bandidos que assaltavam naquelas imediações continuaram a assaltar e, às vezes, até dormiam, dentro do carro da polícia.

Deputado Chico Rafael, quando levantamos esse caso aqui, foi uma correria para abafá-lo, para que a imprensa não o divulgasse. A imprensa esteve lá, filmou e tirou fotos, mas não divulgou uma linha.

Então, ao levantarmos essa questão, estávamos ajudando o governo. Imediatamente ele mandou retirar a viatura de lá, e tenho certeza de que determinou que fatos dessa natureza não aconteçam mais no nosso Estado, porque isso é enganar a população de bem. A população espera que nós, políticos, tenhamos bom senso e que paremos de inventar, de vender ilusões e de praticar outra coisa. Ela espera que possamos realmente ter um discurso condizente com a prática, pois, como já disse, neste momento, há grande descrença.

A Deputada Elisa Costa (em aparte) - Deputado Antônio Júlio, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, assim como os demais Deputados da Bancada do PMDB que se manifestam e têm uma posição sobre Minas e o Brasil. Primeiramente, gostaria de reconhecer a tradição democrática

e histórica do PMDB, antes MDB, na luta contra a ditadura, nas lutas democráticas, a favor das diretas, lembrando o saudoso Deputado Ulysses Guimarães. E reconheço também a presença muito forte que o PMDB tem nos Municípios, a bancada estadual e as bancadas federais, que, neste momento, dividem conosco a responsabilidade de pensar um projeto maior para Minas e para o Brasil. De fato, os avanços sociais alcançados pelo Presidente Lula, reconhecidos aqui pelos Deputados do PMDB, são importantes para construir um Brasil mais desenvolvido, mais digno e mais cidadão. É preciso existir uma base de sustentação de governabilidade que construa um projeto em comum, com partidos fortes e forças políticas capazes de darem uma governabilidade mais consistente ao próximo governo que se avizinha.

Então queremos agradecer o reconhecimento do avanço do governo Lula nas políticas sociais, como o Bolsa-Família, o crescimento da educação, as universidades, o ProUni, a geração de trabalho e renda, para colocar o Brasil num patamar de desenvolvimento e, principalmente, combater a fome e incluir milhões de brasileiros em um processo de cidadania e participação popular.

Em sintonia com esse projeto nacional, podemos ter uma alternativa para Minas Gerais. O Governador Aécio desponta como candidato favorito, mas não é imbatível. Nenhum candidato vence antes das eleições, antes da disputa, antes de os projetos ficarem muito claros para Minas Gerais, projetos da educação, da saúde, da segurança pública, da participação popular, projetos mais democráticos, que dignifiquem o povo mineiro, para que tenha acesso ao debate dos movimentos sociais, reconhecidos como movimentos importantes na construção da cidadania e no acompanhamento das políticas públicas. Defendemos um projeto alternativo para Minas e consideramos muito importante que o PT se some às forças progressistas e de esquerda, incluindo, neste momento, o PMDB, com sua tradição política, força, história e enraizamento na política brasileira.

Registro o posicionamento do PMDB, neste momento, nesta Casa. E o nosso partido - fazemos parte da Executiva - tem discutido as propostas e um projeto para Minas Gerais. Muito obrigada.

O Deputado Antônio Júlio\* - Encerrando, Sr. Presidente, falo um pouco sobre a história do PMDB na Assembléia Legislativa e em âmbito nacional. Se o Governador conseguiu fazer o choque de gestão e teve a primeira grande avenida para fazer uma boa administração, foi o PMDB que lhe deu a lei delegada, que, às vezes, é esquecida. Lei delegada essa que era bastante questionada por esta Casa, inclusive por mim, porque não concordava e não concordo com ela. Mas, naquele momento, dentro da nova proposta administrativa do governo, assumi o papel, e, junto aos companheiros Deputados, demos ao Governador Aécio Neves esse instrumento para que pudesse fazer algumas reformas no Estado.

O PMDB sempre esteve presente nas grandes discussões e jamais prejudicou qualquer tipo de votação nesta Assembléia. E tivemos presença marcante agora. Quando havia a possibilidade da ingovernabilidade do Presidente Lula, o PMDB mineiro, os representantes do povo mineiro lá estavam para ajudar na governabilidade, na presença dos Ministros Hélio Costa e Saraiva Felipe.

Este é o tipo de política que queremos fazer: defender o nosso povo e a governabilidade, tanto no âmbito estadual como no federal. Por isso, estamos caminhando para uma coligação com o PT; não para fazer oposição de qualquer forma, oposição pela oposição, mas para traçarmos um caminho de desenvolvimento do nosso Estado, da preservação dos nossos homens públicos e das nossas lideranças. Podemos estar do lado contrário, mas temos que preservar aqueles que se sobressaem de qualquer forma, indiferentemente do partido em que estejam, como uma grande liderança. Essa será a proposta do PMDB.

Se fizermos essa coligação com o PT que tanto queremos, será uma coligação de discussão de idéias, e não de discussão pessoal, de se levantar questão relativa a uma ou outra pessoa. Discutiremos o nosso Estado. Há muita coisa no caminho certo e muitas separadas, como ocorre em Brasília. Deveremos pegar o que não foi feito, aquilo que deu problema tanto lá como aqui, e colocar nos trilhos, de forma a ajudar o povo brasileiro e o povo mineiro.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Padre João\* - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, companheira Deputada Elisa Costa, quero também me solidarizar com os colegas que me antecederam, falando da importância dessa coligação para Minas Gerais: PT, PMDB e outros partidos, com entendimento bem avançado.

O único pré-candidato ao governo de Minas Gerais, do conhecimento de todo o povo mineiro, até a semana passada, era o Governador Aécio Neves. Mas, após consulta popular, expressando a natureza democrática do PT, definiu-se outra pré-candidatura para Minas Gerais, encabeçada pelo Nilmário Miranda, ex-Ministro e Presidente do PT no Estado. As pesquisas foram comemoradas por muitos. De fato, não havia um pré-candidato definido. Companheiros Adalclever Lopes e Leonardo, vocês me antecederam e apresentaram fatos comprovadores de que realmente houve mudança. Ambos citaram o exemplo de Ipatinga. Com todo o respeito, cito o exemplo de Conselheiro Lafaiete, onde o Deputado José Milton estava à frente nas pesquisas, com mais de 70%. O mesmo ocorreu em Ouro Branco. Quando começou a campanha, com a modéstia do PT, conseguimos reverter a situação. Hoje, o PT está à frente das Prefeituras de Congonhas, Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete, Jeceaba, São Brás. Em alguns desses Municípios, como Conselheiro Lafaiete e Ouro Branco, parecia praticamente impossível a vitória do PT. Mas, com sabedoria, entendimento e trabalho, mudamos esse quadro.

Deputado Adalclever Lopes, não se trata de nenhum delírio da minha parte. Temos quatro meses para trabalhar. Acredito piamente que os partidos juntos, tendo um projeto, como disse o Deputado Antônio Júlio... Não se trata de interesse de um partido, de uma liderança isolada, mas de se ter a sensibilidade de perceber a indignação do povo mineiro, que, às vezes, sem coragem ou por questão de estratégia, não mostra a cara, a indignação, ao governo do Estado.

Em nenhum lugar aonde vou - e tenho andado muito, Deputado Célio Moreira -, ouço um elogio dos professores. Os servidores da saúde estão insatisfeitos com este governo. Na semana passada, neste Plenário, mais de 300 servidores da Emater estavam indignados com a maneira pela qual estão sendo tratados. Onde está a aprovação deste governo? Temos de organizar essas forças, canalizar toda essa indignação, para construirmos um projeto de desenvolvimento, de valorização dos servidores públicos, enfim, um projeto para Minas Gerais. Na verdade, queremos um projeto que torne o Estado leve, o que pode ser feito por meio da organização das leis, sobretudo no que se refere à questão tributária, na qual se nota grande desigualdade.

Quanto à legislação ambiental, há muito a avançar, especialmente na questão social. Quais recursos do governo do Estado chegam às periferias e aos Municípios? Dizem que inúmeros Prefeitos apóiam Aécio Neves, entre eles, alguns do PT. Todavia, agem assim obedecendo a uma estratégia, já que, se se manifestarem contrários, serão perseguidos, retaliados, como acontece com este Deputado.

Em 2005, no entendimento do Executivo com o Legislativo, cada Deputado poderia fazer emendas de até R\$900.000,00, se R\$300.000,00 fossem destinados à emulsão asfáltica. Das emendas que indiquei, apenas 10% foram pagas, Deputado Célio Moreira. De 2004, para serem pagas em 2005, até agora foram pagas 20%, correspondentes às emendas que apresentei. Na verdade, deveriam ter sido pagas em 2005. Agora com que cara chego aos Prefeitos para apresentar projetos relativos às emendas que apresentei, se as de 2003 ainda não foram pagas? Ademais, 80% das emendas de 2004 também não foram pagas.

Por isso reafirmo que os Prefeitos que assinaram têm medo de retaliação, ação típica deste governo. Isso acontece com Prefeituras do PT, do PMDB e de outros partidos, entre eles, o próprio PSDB. Ouvi de um Secretário de Desenvolvimento Social do Norte de Minas a declaração: "O que seria de nós se não fosse o Bolsa-Família! O dinheiro que circula no Município é desse programa. São esses recursos que dão vida ao comércio, garantem ao nosso povo alimentação digna".

Deputado Adalclever Lopes, se formos sábios a ponto de levar à frente essa coligação, apresentando, em Minas Gerais, um projeto viável e exequível, a partir do próximo ano, estaremos à frente do governo do Estado. No entanto, se isso acontecer, não trataremos os colegas do PSDB como são tratados aqui os Deputados que se dispõem a levantar a voz.

Por isso, valendo-me de dados e fundamentos, deixo a minha indignação, pois, de fato, há retaliação. Ao mesmo tempo, acredito em uma alternativa. Aécio Neves era favorito, sim, já que era o único candidato. Agora temos outro pré-candidato: Nilmário Miranda. Acreditamos no candidato a Vice-Governador - seja Zaire Resende, seja Tarcísio Delgado -, que será apresentado pelo PMDB. Cabe a este partido, e não ao PT, fazer essa discussão.

Acreditamos nesse entendimento e no entendimento em relação ao Senado. Se tivermos uma chapa majoritária forte, com certeza dobraremos a bancada nesta Casa, para que, com autonomia, mas sempre por meio do entendimento, o Legislativo e o Executivo possam trabalhar juntos, em favor de um projeto para o povo mineiro, e não para um determinado grupo, determinados caciques ou estrelas deste Estado.

O Deputado Célio Moreira (em aparte) - Agradeço ao Deputado Padre João. Não concordo com V. Exa. quando coloca em xeque a administração de um dos melhores Governadores do Brasil: o Governador do Estado de Minas Gerais. Ele tem feito um trabalho de excelência, de transparência e tem tido apoio de aproximadamente 90% dos Prefeitos do Estado de Minas Gerais. Não acredito que os Prefeitos do PT assinaram o manifesto favorável à administração do Governador Aécio Neves por pressão ou porque estejam recebendo obras e recursos.

A democracia deste governo é visível. O Governador Aécio Neves tem dado respaldo não só à Prefeitura do PSDB, como também à do PMDB, do PT, do PFL e dos demais partidos.

V. Exa. questiona alguns recursos do governo do Estado. Indago a V. Exa. quanto o governo federal liberou para a segurança pública do Estado de Minas Gerais e para o metrô do Barreiro, que não recebeu nenhum centavo nos últimos três anos.

O Governador Aécio Neves recebeu o governo com um déficit de R\$2.400.000.000,00 e, em menos de um ano e meio, conseguiu zerar o déficit e colocar as contas em dia. Voltou a ter credibilidade internacional e está sendo aclamado, ovacionado por todo o Estado de Minas Gerais.

V. Exa. não está sendo transparente em seu discurso. Não está falando com alegria. Sinto que V. Exa. está falando forçadamente contra o Governador do Estado de Minas Gerais, apesar de saber da excelência em administração desse governo. Minas Gerais está no caminho certo, e V. Exa. sabe que não há outro candidato, não há outro programa melhor para o Estado de Minas Gerais, a não ser o que está sendo apresentado e que será aprimorado no ano que vem.

Vemos esse namoro, o que é normal. O PMDB, com os Deputados de excelência nesta Casa, tem feito um excelente trabalho. Como afirmaram os Deputados Adalclever Lopes e Antônio Júlio, os Deputados desta Casa têm apoiado o Governador Aécio Neves nos projetos e têm discutido com o Governador. V. Exa. há de convir que não está passando firmeza em seu discurso, pois está falando com o coração duro. Está sendo forçado a dizer uma coisa que V. Exa. sabe que não é verdade. O Governador Aécio Neves tem uma aprovação de quase 80% do Estado de Minas Gerais. Trabalha em cima de orçamento, e o governo federal não tem dado a atenção que Minas merece e que tem direito.

Estamos aqui para trabalhar para o bem do Estado de Minas Gerais. Há muitos anos Minas não vê uma excelência de governabilidade como a que estamos vendo atualmente.

O Deputado Padre João\* - Agradeço ao Deputado Célio Moreira. Seu discurso alegra-me ainda mais, porque a sustentação desse imaginário popular só nos ajuda, como disse o Deputado Antônio Júlio. Digo sempre para a minha assessoria que sou grato àqueles que nos criticam. É questão de ordem do gabinete. Aqueles que nos criticam e que apresentam os pontos fracos possibilitam-nos crescer ainda mais que aqueles que simplesmente nos elogiam.

Registro a indignação da maioria dos Prefeitos, pois quem paga a conta da máquina de desenvolvimento que foi votada aqui é o Prefeito. Quanto à segurança pública, aí do Município que não fizer um convênio e arcar com gasolina, transporte, moradia e alimentação das Polícias Civil e Militar. Não há segurança pública, apenas a Emater, que possui um convênio; e, para um técnico, o Município paga mais de R\$1.000,00. Concedo um aparte ao Deputado Adalclever Lopes.

O Deputado Adalclever Lopes (em aparte)\* - Caro Presidente, gostaria apenas de dizer ao querido Deputado Padre João que, historicamente, todos os governadores que tiveram 100% dos Prefeitos perderam eleições. Em 1982, o Eliseu Resende tinha todos, e o Tancredo Neves, avô do nosso Governador, ganhou a eleição; o Eduardo Azeredo tinha praticamente toda a Assembléia Legislativa e todos os Prefeitos, mas também perdeu a eleição. Querido Deputado Célio, eleição e governabilidade são coisas diferentes; há dois momentos distintos. Dizemos sempre que poder, sem oposição, fica cego e ditador. Minas precisa de uma alternativa, e é por meio dela que venceremos as eleições.

O Deputado Padre João\* - Muito obrigado, ilustre Presidente, Deputados Adalclever e Célio.

\* - Sem revisão do orador.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/5/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Fahim Sawan

exonerando, a partir de 5/6/2006, Woslei Speridião Rodrigues do cargo de Motorista, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Keila Beatriz de Oliveira Carneiro para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas.

Gabinete do Deputado Sargento Rodrigues

exonerando, a partir de 5/6/2006, Gilberto de Assis Dias do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão AL-40, 8 horas;

exonerando, a partir de 5/6/2006, Ivanildo Bosco Rodrigues do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 8 horas;

nomeando Diego Meireles de Oliveira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Gilberto de Assis Dias para o cargo de Auxiliar Técnico Executivo, padrão AL-34, 8 horas;

nomeando Gilmar Miguel de Oliveira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Ivanildo Bosco Rodrigues para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, 8 horas.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.332, de 13/5/2003, resolve dispensar o servidor Vamberto Luiz de Castro, matr. 2411-2, membro da Comissão Permanente de Licitação, designando, para substituí-lo, o servidor José Roberto Xavier Umbelino, matr. 5820-3.